



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3397/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de faixa de pedestres elevada para pedestres em frente à EMEI Residencial São sebastião II

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

O fluxo de veículos em frente à EMEI Residencial São sebastião II, na Rua Lírios do Campo, nº 15, Jardim São Sebastião, é muito intenso especialmente nos horários de entrada e saída da escola, o que dificulta muito a travessia de pedestres.

Por se tratar de área em frente a uma escola, o ideal seria a instalação de faixa de pedestres elevada (“lombofaixa”) para facilitar a travessia das pessoas e promover sua segurança.

Nestes termos, **Indica** que o Poder Executivo realize, através do departamento competente, **a instalação de faixa de pedestres elevada (“lombofaixa”) em frente a EMEI Residencial São sebastião II, na Rua Lírios do Campo, nº 15, Jardim São Sebastião.**

Sala das Sessões 26 de novembro de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador